



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.632 de 1º de outubro de 1999.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE  
CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA  
VIGENTE.

**JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS**, Prefeito  
da Estância Turística de Barra Bonita,  
Estado de São Paulo, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por lei, e  
nos termos do item I, do artigo 5º, da Lei nº  
1.987, de 24 de Novembro de 1998,

D E C R E T A :

**Art. 1º** - Fica suplementado no orçamento/programa  
vigente, crédito no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), nas  
seguintes dotações orçamentárias:

07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

07.04 - Serviços de Estradas de Rodagem Municipal

07.04.00.3.1.3.2.00.16.88.534.2.011 - F. 133.....R\$ 30.000,00

07.05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

07.05.00.3.1.3.2.00.10.60.021.2.012 - F. 140.....R\$ 80.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 110.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos necessários para a pronta  
cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, serão os  
provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:

03 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - Administração

03.01.00.3.1.3.2.00.03.07.021.2.003 - F. 017.....R\$ 20.000,00



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

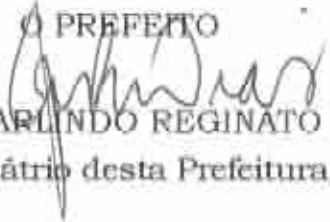
51

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
05.01 - Serviços de Ensino	
05.01.01 - Ensino Fundamental	
05.01.01.4.1.1.0.00.08.42.188.1.002 - F.034.....	R\$ 10.000,00
05.01.01.4.1.2.0.00.08.42.188.1.001 - F.035.....	R\$ 10.000,00
05.02 - ESPORTES	
05.02.00.4.1.1.0.00.08.46.224.1.003 - F.075.....	R\$ 10.000,00
05.03 - CULTURA	
05.03.00.3.1.3.2.00.08.48.247.2.003 - F.080.....	R\$ 30.000,00
08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
08.01 - Recursos Supervisionados pela Divisão de Finanças	
08.01.00.4.3.5.1.00.03.08.033.2.019 - F.169.....	R\$ 30.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	<b>R\$ 110.000,00</b>

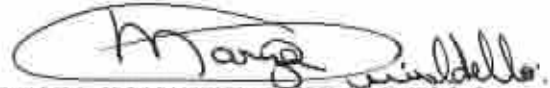
**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 27 de setembro de 1999.

O PREFEITO

  
JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

  
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
Diretora da Secretaria do Gabinete

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 02039 / 1999 01/10/1999

01/07/1999

PÁGINA 1

LANÇAMENTO NAS DESPESAS

Despesa	Valor Lançado
00133	30.000,00
00140	80.000,00
Total Lançado:	
	110.000,00

RECURSOS UTILIZADOS

Recurso Arrecadação	Operação Crédito	Supervit Financeiro	Anulação Dotação	Supervit Orçamentária
0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00

ANULACÕES

Despesa	Tipo de Dotação	Valor Lançado
00017	ORÇAMENTARIA	20.000,00
00034	ORÇAMENTARIA	10.000,00
00035	ORÇAMENTARIA	10.000,00
00075	ORÇAMENTARIA	10.000,00
00000	ORÇAMENTARIA	30.000,00
00167	ORÇAMENTARIA	30.000,00
Total Anulado:		110.000,00